



**EDITAL DE COMPRAS
CARTA COTAÇÃO Nº 149/2021-IPGSE**

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 9.758, de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF 18.176.322/0002-32, com filial na Rua Ismael Dias do Prado, Quadra 21, Lote 05, N14, Parque Residencial Isaura - Santa Helena de Goiás - GO, CEP 75.920-000, faz saber que intenciona cotar contratação com empresa para fornecimento de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL** para atendimento das demandas do **CONTRATO DE GESTÃO 08/2021-SES/GO**, referente ao **HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO**, conforme especificações a seguir:

PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Nº 343/2021

CARTA-COTAÇÃO Nº 149/2021

INICIO:28/OUTUBRO/2021

PUBLICAÇÃO: 21/10/2021

FORMA DE PAGAMENTO:

BOLETO BANCÁRIO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO:

05 (CINCO) DIAS UTEIS

ENCERRAMENTO:04/NOVEMBRO/2021

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30 (TRINTA) DIAS APÓS ENTREGA E FATURAMENTO COM DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1.1 Aquisição de materiais a fim de atender as demandas mensais da unidade Hospitalar.

1.2 As condições, quantidades, exigências e demais observações estarão estabelecidas no **Termo de Referência (Anexo nº 1)**.

1.3 Os materiais serão entregues no **HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO**, situado a Av. Uirapuru esq. Com Rua Butum, S/Nº, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000.

2. DA ENTREGA DA PROPOSTA

2.1 A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. Serão desconsideradas as propostas com prazo inferior.

2.2 As empresas concorrentes deverão orçar os materiais de acordo com o Termo de Referência (Anexo 1), as exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto solicitado nesta Carta Cotação serão desconsideradas.



2.3 As empresas deverão orçar os materiais/medicamentos/serviços de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa vencedora.

2.4 Os materiais objetos desta Carta Cotação serão destinados ao atendimento das demandas do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO.

2.5 As propostas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, devendo apresentar os preços unitários e o valor global de todos os itens.

2.6 As propostas serão respondidas através de e-mail, para o endereço: **geovana.asscompras@ipgse.org.br**, no período descrito inicialmente, ou entregues na Sede do IPGSE até 04/11/2021, às 17:30 horas. Demais informações estão disponíveis no site institucional do IPGSE: **www.ipgse.org.br**.

3. DAS EXIGÊNCIAS

3.1 Para se habilitar na oferta de preços as Empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- c) Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da sede da empresa interessada;
- d) Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- f) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.2 As certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento.

3.3 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, será emitido parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas, integralmente ou parcialmente, com fundamento na descrição da Carta Cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar a análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

3.4 Caso julgue necessário, o setor de compras poderá acionar os participantes para:

- a) Solicitar amostras para testes, acompanhado de nota fiscal de doação ou de amostra grátis emitida em nome da unidade hospitalar solicitante, visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE para aquisições futuras.

b) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

3.5 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes através de e-mail, telefone e correspondência.

a) O número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

b) A Empresa que não prestar as informações solicitadas será desclassificada.

3.6 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

3.7 Todos os materiais/medicamentos/serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na modalidade CIF.

3.8 Será desclassificada a proposta contendo preço manifestamente inexequível seja unitário ou global, assim entendidos aqueles que sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

3.9 O IPGSE, a qualquer tempo, poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a este caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

3.10 A empresa que incorrer em reincidência de erros (cancelamento de entrega, orçamentos com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras ou contratações.

3.11 A empresa deverá orçar os materiais médicos/medicamentos com data de validade mínima de 12 (doze) meses, sendo que as Empresas poderão ser desclassificadas, caso não atenda o solicitado.

3.12 No momento da entrega dos materiais médicos/medicamentos na unidade hospitalar, se for identificado que a validade é inferior e que os materiais não correspondem aos requisitos solicitados, os mesmos serão devolvidos.

3.13 A empresa se responsabilizará pela entrega do material, de acordo com os critérios solicitados.

4. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1 De segunda à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min.

4.2 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato.

4.3 A Nota Fiscal deve ser emitida com Razão Social do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados-IPGSE, contendo os seguintes dados:

a) Endereço de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, sito à Av. Uirapuru esq. Com Rua Butum S/Nº, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000.

b) Número do contrato do IPGSE com a SES/GO (**Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO**);

c) Dados bancários ou boleto de pagamento

d) Acompanhar todas CDN's válidas, na data do pagamento.

4.4 Toda Nota Fiscal deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Boleto Bancário

b) TODAS as Certidões Negativas de Débito Válidas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições e/ou Contratações do IPGSE seguirão o Regulamento de Compras, Contratações de Obras e Serviços e Alienações, disponível no site www.ipgse.org.br, aprovado pela RN nº 01/2021,

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem, estarão disponíveis aos interessados no endereço www.ipgse.org.br.

5.3 Em busca da economicidade em suas Aquisições/Contratações o IPGSE poderá, durante a análise das propostas, convidar as Empresas habilitadas para apresentarem novas propostas com redução de preços, dando tratamento isonômico a todos os concorrentes.

5.4 Na hipótese de as negociações serem infrutíferas, o IPGSE terá o direito de cancelar o presente procedimento de Aquisição/Contratação.

5.5 Poderá o IPGSE deixar de comprar e/ou contratar com a proponente, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

5.6 Esta cotação não obriga o IPGSE a adquirir e/ou formalizar contrato com qualquer dos participantes concorrentes, podendo o processo de compra e/ou contratação ser anulado ou cancelado.

Santa Helena de Goiás – Go, 20 de Outubro de 2021.



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE COMPRAS – CARTA COTAÇÃO 149/2021

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE
1	LONA EM POLIETILENO AZUL 8 X 10 M	UNIDADE	1
2	KIT REAGENTE LIQUIDO PARA CLORO LIVRE/TOTAL - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MI41.	KIT	2
3	DOSADOR DE CLORO EM PASTILHAS - MODELO: HD 204 - COPO TRANSPARENTE, CONEXÕES DE 3/4, CAPACIDADE PARA PASTILHAS DE 200 GR.	UNIDADE	1
4	DUCHA HIGIENICA CROMADA C/ SUPORTE P/ FIXACAO - COM REGISTRO DE ACABAMENTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE PREFERENCIALMENTE DA MARCA ORIENTE OU FABRIMAR.	UNIDADE	5
5	TUBO DE LIGACAO PLASTICO 1.1/2 25CM	UNIDADE	5
6	SIFAO FLEXIVEL	UNIDADE	10
7	FITA VEDA ROSCA	UNIDADE	5
8	JOELHO SOLDAVEL 25MM 3/4" C/ BUCHA DE LATAO - MARCA AKROS-FORTILIT OU TIGRE OU EQUIVALENTE	UNIDADE	5
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA 25MM X 3/4" - MARCA A TÍTULO DE REFERÊNCIA: AMANCO, TIGRE OU EQUIVALENTE.	PECA	8
10	ENGATE FLEXIVEL DE PVC BRANCO 50CM 1/2"	UNIDADE	5
11	NIPLE PVC 1/2"	PECA	5
12	TE PVC ROSQUEAVEL 1/2"	UNIDADE	5
13	PLUG ROSCAVEL PVC 1/2"	UNIDADE	5
14	BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2 - A BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA PARA ELETRODUTO É UMA CONEXÃO AMPLAMENTE UTILIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS MAIS VARIADOS TIPOS. ELA É FEITA DE FERRO FUNDIDO OU ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO ROSCAS COM DIÂMETROS DIFERENTES PARA CONEXÕES ATRAVÉS DE CAIXAS DE LIGAÇÃO	UNIDADE	5
15	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM C/ 6 M	UNIDADE	10
16	REGISTRO PVC ROSCAVEL 3/4"	UNIDADE	2
17	TRENA 7.5M X 25MM	UNIDADE	1
18	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	5
19	TEE PVC SOLDAVEL 25 MM	PECA	3
20	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM - PARA ÁGUA FRIA. - LUVA PVC DE UNIAO SOLDAVEL 25MM.	UNIDADE	5
21	LUVA UNIAO SOLDAVEL 25MM - PARA ÁGUA FRIA; - EM PVC.	UNIDADE	1
22	LUVA DE UNIAO 32MM	UNIDADE	2
23	REGISTRO ESFERA PVC ROSCAVEL 1"	UNIDADE	2
24	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA 32MM X 1"	PECA	4
25	GRELHA INOX COM FECHO ABRE/FECHA 15 X 15 CM	UNIDADE	30
26	GRELHA INOX COM FECHO ABRE/FECHA 10 X 10 CM	UNIDADE	15
27	ASSENTO SANITARIO BRANCO PREMIER	UNIDADE	15
28	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 300 X 7,6 MM	UNIDADE	200

29	PASSA FIO 20M	UNIDADE	1
30	REPARO TORNEIRA DOCOL COD. REFERENCIA 21991300	UNIDADE	6
31	KIT RETENTORES DOCOL PEMATIC COD. REFERENCIA 01995500	KIT	8
32	KIT TAMPA SUPER COMPL DOCOL PEMATIC COD. REF 01998300	KIT	8
33	KIT EIXO COMPLETO DOCOL PEMATIC COD. REFERENCIA 01997400	KIT	8
34	KIT PISTAO COMPLETO DOCOL PEMATIC COD. REFERENCIA 01998600	KIT	8
35	KIT SEDE COMPLETO DOCOL PEMATIC COD. REFERENCIA 01997500	KIT	8
36	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO AGULHA 1,5-2,5MM	PECA	50
37	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO GARFO 1,5-2,5MM	UNIDADE	50
38	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ARGOLA 1,5-2,5MM	UNIDADE	50
39	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO FEMEA DE 1,5 MM A 2,5MM	UNIDADE	20
40	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO MACHO 1,5MM A 2,5MM	UNIDADE	20
41	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO AGULHA 4,0-6,0MM	PECA	50
42	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO GARFO 4,0-6,0MM	PECA	50
43	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ARGOLA 4,0-6,0MM	UNIDADE	50
44	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO FEMEA DE 4 MM A 6 MM	UNIDADE	20
45	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO MACHO 4,0-6,0MM	PECA	20
46	CABO PP 3 X 1,5MM ² /500V	METRO	20
47	SOQUETE FLOURESCENTE ANTIVIBRATORIO	PECA	50
48	LAMPADA LED TUBULAR T8 BIVOLT 10W COR BRANCA	UNIDADE	25
49	LAMPADA TUBULAR LED T8 20W 120CM	UNIDADE	25
50	DISJUNTOR MONOFASICO DR 25 A	UNIDADE	2
51	LAMPADA LED BASE E-27 9 W	UNIDADE	5
52	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA 30 LEDS 220V (- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA DE ACLARAMENTO COM 30 LEDS; - ILUMINAMENTO: 50/100 LUMENS; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP20; - ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO COM A FALTA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E PROVIDA DE BOTÃO DE TESTE; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V 60HZ; - INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: PROVIDA DE LED VERMELHO INDICATIVO DE ENERGIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; - TIPO DE BATERIA: SELADA; - CABO DE LIGAÇÃO: OS CABOS DEVEM SER PROVIDOS DE PLUG MACHO DE 10A PADRÃO NBR 14136.)	UNIDADE	15
53	PLACA CEGA 4X4 (TAMPA DE PARAFUSAR)	UNIDADE	5
54	PLACA CEGA 4X2 (TAMPA DE PARAFUSAR)	UNIDADE	5
55	TOMADA DUPLA 2P + T 10 A (TAMPA DE PARAFUSAR)	UNIDADE	3
56	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO 50MM X 15M VERMELHA	ROLO	90
57	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO 50MM X 15M AMARELA	ROLO	90
58	CHAPA DE ZINCO LARGURA DE 10CM	METRO	6
59	BUCHA COM ABA S - 8	UNIDADE	100
60	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD 5,0 X 50 MM	UNIDADE	80
61	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA S - 8	UNIDADE	30
62	BUCHA TIJOLO FURADO 8MM	UNIDADE	30

63	BUCHA COM ABA S-6	UNIDADE	50
64	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD 4,0 X 40 MM	UNIDADE	50
65	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA S - 6	UNIDADE	20
66	BUCHA TIJOLO FURADO 6MM	UNIDADE	30
67	PARAFUSO PARA VASO S-12	UNIDADE	12
68	PARAFUSO S-10 CROMADO P/ VASO SANITARIO	UNIDADE	6
69	PNEU PARA CARRINHO DE CARGA 3,25"-8"	UNIDADE	1
70	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO 3,25"-8"	UNIDADE	1
71	PARAFUSO SEXTAVADO INOX 5/16" X 1/2"	UNIDADE	50
72	TINTA SPRAY MULTIUSO BRANCA 360ML	UNIDADE	2
73	TINTA SPRAY CINZA MEDIO	UNIDADE	2
74	PARAFUSO MAQUINA CABECA REDONDA ZINCADO 3/16" X 2"	UNIDADE	30
75	PARAFUSO MAQUINA CABECA REDONDA ZINCADO 1/4" X 2"	UNIDADE	20
76	PORCA SEXTAVADA TRAVANTE ZINCADA 3/16"	UNIDADE	30
77	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4"	UNIDADE	20
78	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16"	UNIDADE	60
79	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4	PECA	50
80	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	UNIDADE	30
81	GRAFITE SPRAY	UNIDADE	1
82	GRAXA BRANCA SPRAY	UNIDADE	1
83	RODIZIO GIRATORIO COM BASE SEM FREIO 3" GL 312	UNIDADE	2
84	RODIZIO FIXO COM BASE SEM FREIO 3" GL 312	UNIDADE	2
85	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA 40W	UNIDADE	1
86	DESEMGRIPANTE SPRAY WHITE LUB 300ML	FRASCO COM 300ML	3
87	SPRAY LIMPA CONTATO	FRASCO COM 300ML	3
88	MACANETA ALAVANCA CROMADA	UNIDADE	4
89	CIMENTO 50KG	SC DE 50KG	2
90	ARGAMASSA ACI SACO 20KG	SACO	2
91	AREIA LAVADA FINA	SACO C/ 18 QUILOGRAMAS	10
92	LAMPADA DE HALOGENIO 150W - COMPATIVEL C/ ENDOSCOPIO OLYMPUS	UNIDADE	2

Santa Helena de Goiás - GO, 20 de Outubro de 2021.


EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL